
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 685/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-766, de 31 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 105.767,70€ (cento e cinco mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos) á Casa do Povo do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 8.813,98€ (oito mil oitocentos e treze euros e noventa e oito cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

31 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.